

PL 3.332/2008

Autor: Cleber Verde

Data da 28/04/2008

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o § 6º ao art. 5º da Lei nº 1.060, de 05 de fevereiro

de 1950 (Lei de Assistência Judiciária aos Necessitados - Lei da Justiça Gratuita), equiparando os Advogados que prestam serviços de natureza equivalente aos Defensores Públicos, para

fins de contagem de prazos em dobro e intimação pessoal.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-474/2007.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária tramitação:

Em 02/05/2008